



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR**

INDICAÇÃO Nº 47 /2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 3854/2021
Data: 25/02/2021 - Horário: 14:56
Legislativo

**INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE
AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE
DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA NA COMUNIDADE DE LIMOEIRO,
ENTRE A RESIDÊNCIA DO SR. ATENILSON FICIAL À PRAÇA DA
COMUNIDADE.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ES-
PÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente possibilidade de **pavimentação da Rua na Comunidade de Limoeiro, entre a residência do Sr. Atenilson Ficial à praça da comunidade.**

A solicitação se faz necessária pois a poeira tem prejudicado os moradores no estiagem.

Marilândia/ES, 25 de fevereiro de 2021.


Josué Batista da Silva
Vereador

Página 1 de 1

Rua Luis Catelan, 230 – Telefone: (27) 3724-1177
CEP 29725-000 Marilândia/ES - <http://www.marilandia.es.leg.br>

Encaminha-se ao Prefeito	DOUGLAS BADIANI
Municipal	Presidente
em 02 / 03 / 2021.	